

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

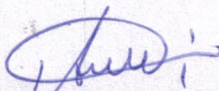
RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O Conselho Municipal de Saúde no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 4.164/2007, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno por decisão da Plenária no dia 13 de Março de 2017 e;

Considerando a necessidade do Município em promover a disponibilidade, acesso, sustentabilidade, qualidade e uso racional dos fármacos. Através do REMUNE procede-se o trabalho de seleção dos medicamentos, levando-se em consideração a sua eficácia, segurança, qualidade e custo. A lista de medicamentos é baseada nas recomendações da Relação Nacional de Medicamentos - RENEME, do Ministério da Saúde, usada para tratar as principais doenças que existem no território nacional.

Resolve;

Aprova as propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos.



ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 13 de Março de 2017, nos termos do Regimento Interno.



HUMBERTO DONIZETE FERREIRA

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG